

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



GUARIBA-SP

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

| | |
|---|---|
| Serviço | 2 – FEIRA LIVRE |
| Descrição | O feirante estar inscrito junto à prefeitura é fundamental para a legalidade da atividade. Para isso, o munícipe precisa apresentar os documentos abaixo para solicitar sua inscrição. |
| Público Alvo | Cidadão interessado em solicitar o uso do solo público na modalidade de feira livre. |
| Requisitos Necessários | Solicitar a inscrição mediante apresentação dos seguintes documentos: Documentos pessoais (RG e CPF); Documento assinado pelo fiscal de tributos autorizando a inscrição (será expedido pela Lançadoria); Comprovante de residência; Assinar requerimento, pagar taxa (de acordo com decreto 2850/2013) e protocolar na prefeitura. |
| Segunda via do alvará de feirante | Para solicitar a 2ª Via de Alvará de Feirante é simples. Só é preciso comparecer ao Departamento Técnico de Gestão Tributária (Lançadoria). |
| Alteração de atividade / aumento da área – feirantes | Para alterar a atividade ou aumento de área é necessário protocolar um requerimento no Departamento Técnico de Gestão Tributária (Lançadoria) fazendo a solicitação. Após análise e constatação do fiscal de tributos no local a alteração será realizada. |
| Acesso ao Serviço | Setor de Fiscalização Endereço: Avenida Ernesto Buchi, nº 510 - Centro |
| Contato | Telefone: (16) 3251-4061 (Fiscalização/Jurídico Fiscal) email: lancadoria.issqn.guariba.sp@gmail.com |
| Expediente | Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h – das 13h às 17h. |
| Manifestação do usuário | https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria |